

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África (CPIPETROBRAS).

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

(Do Sr. Paulo Magalhães – PSD/BA)

Requer a convocação do Sr. Marcos Vasconcelos, vice-presidente de Gestão de Ativos de Terceiros da Caixa Econômica Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a convocação do Vice-presidente de Gestão de Ativos de Terceiros da Caixa Econômica Federal, Marcos Vasconcelos, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

Conforme Ata de reunião da Sete Brasil Participações, publicada no DOERJ do dia 03 de setembro de 2014 e, ainda, de acordo com informações disponíveis no site da Sete Brasil e da própria Caixa Econômica Federal, a Caixa é administradora do FIP Sondas.

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS), administrado pela Caixa Econômica Federal, investiu na Sete Brasil

Participações S.A., por meio da aquisição de debêntures da companhia e de cotas do Fundo de Investimentos em Participações (FIP) Sondas. Tal notícia foi proferida pelo próprio Sr. Marcos Vasconcelos, vice-presidente de Gestão de Ativos de Terceiros da Caixa Econômica Federal.

Assim, entendemos necessário ouvir o Sr. Marcos Vasconcelos acerca das relações e transações do FIP Sondas com o FGTS e com a Sete Brasil, além dos negócios relativos à criação desta Empresa, para que possa prestar informações adicionais que visem a subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a possível ocorrência de irregularidades nessa transação.

Sala da Comissão, de março de 2015.

Dep. Paulo Magalhães

PSD/BA